

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 62 , DE 14 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1725

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$227.711,91 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				227.711,91
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1028	10.122.0028.2157.0000	COVID - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Deco	5.500,74	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 2 602	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	300 000	SAÚDE		
1037	10.302.0071.2119.0000	Ampliação e Qualidade na Média e Alta Complexidade	1.850,07	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 2 632	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	300 000	SAÚDE		
1038	10.303.0072.2126.0000	Ampliação e Qualidade na Assistência Farmacêutica	822,18	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 2 600	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	300 000	SAÚDE		
1039	10.303.0072.2126.0000	Ampliação e Qualidade na Assistência Farmacêutica	171,79	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 2 600	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	300 001	Atencao Básica		
1040	10.303.0072.2126.0000	Ampliação e Qualidade na Assistência Farmacêutica	30.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 2 621	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	300 009	Atencao Primária - Estado		
1041	10.303.0072.2126.0000	Ampliação e Qualidade na Assistência Farmacêutica	8.751,05	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 2 621	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	300 010	Farmacia Básica - Estado		
1042	10.303.0072.2126.0000	Ampliação e Qualidade na Assistência Farmacêutica	13.446,29	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 2 621	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	300 009	Atencao Primária - Estado		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 62 , DE 14 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1725

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1043	10.303.0072.2126.0000 3.3.90.32.00 2 300 009	Ampliação e Qualidade na Assistência Farmacêutica MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos de Exercícios Anteriores Atencao Primária - Estado	8.802,70 F.R.: 1 2 621
1044	10.305.0073.2072.0000 4.4.90.52.00 2 300 030	Ampliação e Qualidade na Vigilância em Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos de Exercícios Anteriores VEICULOS E MOTOC. VIGILANCIA	2.028,00 F.R.: 1 2 659
1045	10.305.0073.2072.0000 4.4.90.52.00 2 300 000	Ampliação e Qualidade na Vigilância em Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos de Exercícios Anteriores SAÚDE	8.624,87 F.R.: 1 2 659
1029	10.301.1000.2115.0000 3.3.90.30.00 2 300 009	Gerir com Qualidade a Atenção Básica MATERIAL DE CONSUMO Recursos de Exercícios Anteriores Atencao Primária - Estado	3.656,75 F.R.: 1 2 621
1030	10.301.1000.2115.0000 3.3.90.32.00 2 300 009	Gerir com Qualidade a Atenção Básica MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos de Exercícios Anteriores Atencao Primária - Estado	7.269,64 F.R.: 1 2 621
1031	10.301.1000.2115.0000 3.3.90.32.00 2 300 009	Gerir com Qualidade a Atenção Básica MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos de Exercícios Anteriores Atencao Primária - Estado	54.434,66 F.R.: 1 2 621
1032	10.301.1000.2115.0000 3.3.90.32.00 2 300 009	Gerir com Qualidade a Atenção Básica MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos de Exercícios Anteriores Atencao Primária - Estado	1.423,27 F.R.: 1 2 621
1033	10.301.1000.2115.0000 3.3.90.30.00 2 300 009	Gerir com Qualidade a Atenção Básica MATERIAL DE CONSUMO Recursos de Exercícios Anteriores Atencao Primária - Estado	40.000,00 F.R.: 1 2 621
1034	10.301.1000.2115.0000 3.3.90.39.00 2 300 009	Gerir com Qualidade a Atenção Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos de Exercícios Anteriores Atencao Primária - Estado	37.105,00 F.R.: 1 2 621

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 62 , DE 14 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1725

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1035	10.301.1000.2117.0000	Gerir com Qualidade a Atenção Básica		3.261,97			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	1	2	600
	2	Recursos de Exercícios Anteriores					
	300 000	SAÚDE					
1036	10.301.1000.2117.0000	Gerir com Qualidade a Atenção Básica		562,93			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	1	2	600
	2	Recursos de Exercícios Anteriores					
	300 001	Atencao Básica					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

227.711,91

Fontes de Recurso

2	600	4.818,87
2	602	5.500,74
2	621	204.889,36
2	632	1.850,07
2	659	10.652,87

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS
Prefeito Municipal